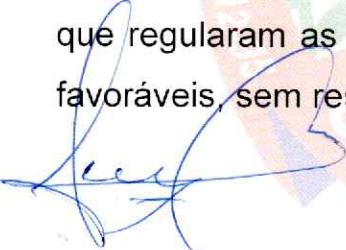


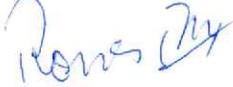


# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## ESTADO DO PARANÁ

**Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação**, realizada aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e oito, às quinze horas e trinta minutos, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Chicão, Rones Ribas e Lufrido Menegusso. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram a presença do departamento jurídico e contábil para auxiliar na análise, em seguida passaram a analisar o conteúdo do Projeto de Lei do Executivo no. 020/2008 Súmula: “Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Campo Magro para o Exercício de 2009”. Apresentada a comissão à proposta de emenda Substitutiva aos artigos 3º e 5º do Projeto de Lei nº 020/2008. Após longo debate, analisando o projeto na íntegra, e tirando as dúvidas, foi constatado pelos membros desta comissão que os projetos de Lei em questão, estão dentro da legalidade e constitucionalidade, bem como dentro dos dispositivos da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal - que regularam as matérias. E sendo assim emitiram seus pareceres favoráveis, sem ressalvas.

  
**CHICÃO**  
Presidente

  
**RONES RIBAS**  
Relator

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 09/12/08

  
Secretário

  
**LUFRIDO MENEGUSSO**  
Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Urbanismo e Infra-Estrutura, realizada aos nove dias de dezembro de dois mil e oito, às quinze horas e trinta minutos, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Tião do Bar, Sergio Martins e Nilson Galo. Iniciada a reunião os vereadores passaram a análise Projeto de Lei do Executivo no. 020/2008 Súmula: “Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Campo Magro para o Exercício de 2009”. Apresentada a comissão à proposta de emenda Substitutiva aos artigos 3º e 5º do Projeto de Lei nº 020/20008. Após analise detalhada foi aprovado por unanimidade devido ao fato elaborado de forma condizente às necessidades do município obedecendo à legislação pertinente englobando todas as áreas estipulando as prioridades e metas da administração municipal com relação ao planejamento e finanças, educação, habitação, urbanismo, transporte, saúde, saneamento, serviço social, agricultura, meio ambiente, indústria, comércio, previdência e demais determinações da LRF. Este é o parecer.

  
**TIÃO DO BAR**  
Presidente

  
**SÉRGIO MARTINS**  
Relator

  
**NILSON GALO**  
Membro

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 09/12/08

  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## ESTADO DO PARANÁ

**Ata da Comissão de Educação, Cultura Saúde e Meio Ambiente,** realizada aos nove dias do mês de dezembro outubro de dois mil e oito, às quinze horas e trinta minutos no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Prof. Valdir Costa, Sergio Sant'Ana e Lufrido Menegusso. Iniciada a reunião os vereadores passaram a análise do **Projeto de Lei do Executivo no. 020/2008** Súmula: “Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Campo Magro para o Exercício de 2009”. Apresentada a comissão à proposta de emenda Substitutiva aos artigos 3º e 5º do Projeto de Lei nº 020/2008. Após análise detalhada do projeto e da emenda substitutiva, em questão chegou-se à conclusão de que o mesmo foi elaborado de forma condizente a legislação, quanto ao que cabe a esta comissão analisar todas as metas e ações descritas no projeto também estão de acordo com as necessidades do Município, portanto esta comissão optou pela aprovação do mesmo por unanimidade

  
**Prof. VALDIR COSTA**  
Presidente

  
**SERGIO SANT'ANA**  
Relator

  
**LUFRIDO MENEGUSSO**  
Membro

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 09/12/08

  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização, realizada aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, às quinze horas e trinta minutos, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Prof. Valdir Costa, Chicão e Rones Ribas. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram a presença do departamento de planejamento para auxiliar na análise, em seguida passaram a analisar o conteúdo do Projeto de Lei do Executivo no. 020/2008 Súmula: “Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Campo Magro para o Exercício de 2009”. Apresentada a comissão à proposta de emenda Substitutiva aos artigos 3º e 5º do Projeto de Lei nº 020/2008Após análise detalhada do projeto em questão e, esclarecendo dúvidas junto ao departamento jurídico e contábil, os membros desta comissão, optaram pelo parecer favorável por unanimidade em virtude do referido projeto em seu todo, atenderá as necessidades do Município englobando todas as áreas de atuação.

  
PROF. VALDIR COSTA  
Presidente



CHICÃO  
Relator

  
RONES RIBAS  
Membro

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 09/12/08

  
Secretário